

DECRETO Nº 086,

DE 27 DE JULHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2053 – MANUT. VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo-Peças Veículos (736) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANT E MANUT DAS ATIV CULT E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (463) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.02.00.00 – Reserva de Contingência - Rec. Livres (801) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANT E MANUT DAS ATIV CULT E ARTÍSTICAS
3.3.90.39.99.03.00 – Serviços com Eventos R\$ 100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda